ATO DO PRESIDENTE Nº. 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 059/2019.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 059/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado para a Classe I – C, do cargo de Contador, o servidor Marcelo Valverde Gonçalves, matrícula 636.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de dezembro de 2019.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2020.

Adiel da Silva Vieira
Presidente